



ROQUE GONZALES

Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

Exercício: 2022

Usuário / Matrícula: VIVI

Página 1 de 1

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

| EVENTO | VALOR PREVISTO 2022 |
|--|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita | |
| Decorrentes de Receitas Tributárias | |
| Decorrente de Transferências Correntes | |
| (-) Transferências ao FUNDEB | |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita | |
| Redução Permanente de Despesa (I) | |
| Margem Bruta (III) = (I + II) | |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | |
| Impacto de Novas DOCC | |
| Relativas a Pessoal e Encargos Sociais | |
| Relativas a Outras Despesas Correntes | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | |

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2022 adequar-se-ão às receitas do Município.

FERNANDO MATTES MACHRY

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 000.583.950-59

LUIS CARLOS MALLMANN

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 314.316.070-53

VIVIANE MARIA LUFT

CONTADOR(A)

CRC 070921/O-4